



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . .	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	" . . . . .	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	" . . . . .	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	" . . . . .	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

Junta de Província, nos termos do artigo 12.º do Código Administrativo, e bem assim a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia respectivas;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A povoação de Panasqueira, da freguesia da Carvoeira, concelho de Torrões Vedras, distrito de Lisboa, passa a denominar-se Aldeia da Senhora da Glória.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Setembro de 1941.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa*.

### SUMÁRIO

#### Ministério do Interior :

Decreto n.º 31:497 — Determina que a povoação de Panasqueira, freguesia da Carvoeira, concelho de Torrões Vedras, passe a denominar-se Aldeia da Senhora da Glória.

#### Ministério da Economia :

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

#### 11.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Agricultura de 13 do corrente, de harmonia com o § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Economia em vigor no corrente ano económico de 1941 a seguinte transferência de verba:

#### CAPÍTULO 4.º

#### Direcção Geral dos Serviços Pecuários

#### Estabelecimentos zootécnicos

Artigo 64.º — Aquisições de utilização permanente:

1) Semoventes:

a) Animais:

De «Solípedes» para «Outros animais» 14.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 28 de Agosto de 1941.— O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Decreto n.º 31:497

Tendo em atenção o que representaram os habitantes da povoação de Panasqueira, freguesia da Carvoeira, concelho de Torrões Vedras, no sentido de o referido lugar passar a ter a designação de Aldeia da Senhora da Glória;

Considerando que emitiram parecer favorável à alteração daquele nome o governador civil do distrito e a